



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ

12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3339 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado do dia do evangélico, comemorado no dia 30 de novembro de 2021, numa terça-feira,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Transfere o feriado do dia do evangélico, dia 30 de novembro de 2021 para o dia 29 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores da limpeza urbana, bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 24 de novembro de 2021

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA